



RESOLUÇÃO Nº 020/2007– GP.

Publicada no DJ.Nº.3896 de 11/06/2007

Dispõe sobre a permuta entre magistrados.

O Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros, em sessão hoje realizada, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regular o instituto da permuta entre magistrados no Estado, na forma como determinado no artigo 3º da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. A permuta somente pode ser requerida por magistrados de mesma entrância, desde que ambos tenham, pelo menos, dois anos de efetivo exercício na entrância e dois anos nas respectivas comarcas em que estejam lotados.

Parágrafo único. O requerimento será instruído com certidão da Secretaria Judiciária sobre a inexistência de punição e de processos em tramitação contra os magistrados; bem como de certidões das respectivas Corregedorias com a estatística referente ao número de despachos e sentenças proferidas nos últimos doze meses e o acervo processual de cada um dos juízes requerentes.

Art. 2º. Não será deferida a permuta se um dos magistrados estiver no biênio que antecede a aposentadoria compulsória ou se algum dos magistrados permutantes, no último ano de exercício, não tiver atingido a produtividade mínima prevista na Resolução nº 04/2006.

Art. 3º. Atendidos os requisitos da presente Resolução, o Pleno do Tribunal de Justiça decidirá o pedido, examinando a sua conveniência em relação ao interesse público.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Des. "Oswaldo Pojucan Tavares", aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.

Desa. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Presidente

Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Vice-Presidente

Desa. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior

Desa. MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Des. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA

Desa. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Desa. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA

Des. ERONIDES SOUSA PRIMO

Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Desa. VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Des. RAIMUNDO HOLANDA REIS

Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER

Desa. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Desa. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA G. DOS SANTOS

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

Desa. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS

Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desa. MARNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET

Des. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Desa. MARIA DO CARMO ARAÚJO E SILVA

Desa. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO